

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2013

“Aprova o Parecer do Tribunal de Contas e as Contas da Prefeitura Municipal de Nova Castilho, relativas ao Exercício de 2011”.

A MESA DA CAMARA MUNICIAPL DE NOVA CASTILHO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica aprovado o parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e as Contas do Executivo Municipal de Nova Castilho, ao exercício financeiro de 2011, constantes do Processo TC. nº 1496/026/11.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Castilho, 16 de Maio de 2013.

Carlos Roberto Camargo
Presidente

Marlene Martins
1ª Secretária

João Ricardo Righi
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Câmara, no lugar de costume, na mesma data.

Angelo Aparecido de Oliveira
Diretor de Secretaria